



Número: **0600674-16.2024.6.17.0030**

Classe: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

Órgão julgador: **030ª ZONA ELEITORAL DE GRAVATÁ PE**

Última distribuição : **06/11/2024**

Assuntos: **Partido Político - Órgão de Direção Municipal, Prestação de Contas - de Partido Político**

Objeto do processo: **Partido Político - Órgão de Direção Municipal - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA EM GRAVATA-PE - CLEITIANE MARIA DE LIMA - CRISTINA RODRIGUES DA SILVA - DANIEL BARBOSA DA SILVA GUIMARAES**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA EM GRAVATA-PE (REQUERENTE)	
CLEITIANE MARIA DE LIMA (REQUERENTE)	
CRISTINA RODRIGUES DA SILVA (REQUERENTE)	
DANIEL BARBOSA DA SILVA GUIMARAES (REQUERENTE)	

Outros participantes	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
125065140	16/05/2025 11:43	<a href="#">Edital</a>	Edital



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**030ª ZONA ELEITORAL DE GRAVATÁ PE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0600674-16.2024.6.17.0030 / 030ª ZONA ELEITORAL DE GRAVATÁ PE**

**REQUERENTE: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA EM GRAVATA-PE, CLEITIANE MARIA DE LIMA, CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, DANIEL BARBOSA DA SILVA GUIMARAES**

**EDITAL**

Em cumprimento à determinação judicial, TORNO PÚBLICO, a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, o qual tem o prazo para ciência de 20 (vinte) dias, que, por esta 30ª Zona Eleitoral, tramitam os autos nº 0600674-16.2024.6.17.0030 e que, por meio deste, não tendo sido possível encontrar nos endereços constantes no Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias e no cadastro da Justiça Eleitoral, **CITA** o(s) Interessado(s) e seus responsáveis abaixo qualificados, para conhecimento dos presentes autos, bem como para, no **prazo de 03 (três) dias**:

I - Apresentar, via SPCE, prazo de **3 (três) dias**, contados a partir do recebimento da intimação, as contas partidárias omissas referentes às Eleições 2024;

II - No mesmo prazo, constituir advogado(a).

Sob **pena de julgamento das contas como não prestadas**, conforme previsto no art. 74, inciso IV, da citada resolução, ficando o candidato impedido de obter a certidão de quitação eleitoral até o fim da legislatura, persistindo os efeitos da restrição após esse período até a efetiva apresentação das contas e o partido a perda do direito ao recebimento da quota do Fundo Partidário, do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, bem como a suspensão do registro ou anotação do órgão partidário, após decisão, com trânsito em julgado, precedida de processo regular que assegure ampla defesa (art. 80, I e II da Res. TSE nº 23.607/2019).

**INTERESSADO(S):**

**Nome:** COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA EM GRAVATÁ-PE

**CNPJ** nº 25.319.301/0001-03

**RESPONSÁVEIS:**

**Presidente:** DANIEL BARBOSA DA SILVA GUIMARAES



**Tesoureiro: JOSÉ LÚCIO DA SILVA**

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não seja possível a alegação posterior de ignorância quanto à finalidade da citação aqui descrita, o presente Edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, no local de costume do cartório eleitoral e no site do TRE-PE. Dado e passado na cidade de Gravatá/PE, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (16/05/2025). Eu, Elizangela Batista de Souza Paulino, Técnica Judiciária, preparei e conferi o presente edital, que vai por mim assinado, por ordem do Exmo. Juiz Eleitoral desta unidade judiciária.



Este documento foi gerado pelo usuário 013.\*\*\*.\*\*\*-30 em 16/05/2025 11:59:14

Número do documento: 25051611430803800000117813302

<https://pje1g-pe.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051611430803800000117813302>

Assinado eletronicamente por: ELIZANGELA BATISTA DE SOUZA PAULINO - 16/05/2025 11:43:08